

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0020084-27.2010.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Fornecimento de Energia Elétrica

Requerente: Yone Morais de Sousa Palma

Requerido: Cpfl Companhia Paulista de Força e Luz

## CONCLUSÃO

Em 10 de novembro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Carlos Castilho Aguiar França. Eu,\_\_\_\_\_,Marcos Eduardo dos Santos Oficial Maior, subscrevi.

Vistos etc.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Levante-se em favor da credora o depósito de fls.165.

Após, transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Não há custas em aberto.

P.R.I.C.

S. C., 10/11/2014

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## **DATA**

Em	de			de,	
recebi	estes	autos	em	cartório.	
Eu,		,Escrevente subscrevi.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA